



Relatório Anual de Informações | 2010



PREVIMINAS - Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 200 16º andar Centro 30170-000 Belo Horizonte/Minas Gerais



MENSAGEM AOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS



Belo Horizonte, 16 de maio de 2011.

Senhor participante ou assistido:

Em conformidade com a Resolução nº 23 do Conselho de Gestão da Previdência Complementar, de 6 de dezembro de 2006, alterada pela Resolução CNPC nº 3, de 31 de março de 2011, a PREVIMINAS apresenta o Relatório Anual de Informações 2010, que compreende:

- Demonstração do Ativo Líquido por plano de benefício;
- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por plano de benefício;
- Demonstração das Obrigações Atuariais por plano de benefício;
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada - DPGA;
- Quadro-Resumo da Política de Investimentos 2011;
- Relatório Resumo das Informações sobre o Demonstrativo de Investimentos, que incluem as informações segregadas sobre as despesas dos planos de benefício;
- Parecer Atuarial (síntese) por plano de benefício.

Esclarecemos que as informações relativas às alterações de Estatuto e Regulamentos que porventura ocorreram nos últimos 12 meses referem-se, notadamente, a ajustes às novas normas da legislação, cuja divulgação está disponível no endereço www.previminas.com.br (menu principal: Institucional / Estatuto; e Produtos / Planos Previdenciais / Regulamentos).

Por fim, de acordo com a legislação, informamos que o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2010 estão igualmente disponíveis eletronicamente no site da PREVIMINAS (menu principal: Patrimônio e Finanças), onde ainda poderão ser encontrados, na íntegra, todos os informativos supracitados.

Atenciosamente,

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (R\$mil)



| DESCRIÇÃO | 2010 | 2009 | Variação (%) |
|------------------------------------|--------------|--------------|----------------|
| 1. Ativo | 9.157 | 7.854 | 16,59% |
| Disponível | 27 | 10 | 170,00% |
| Recebível | 74 | 32 | 131,25% |
| Investimentos | 9.056 | 7.812 | 15,92% |
| Ações | 895 | 936 | -4,38% |
| Fundos de Investimentos | 7.304 | 6.412 | 13,93% |
| Investimentos Imobiliários | 760 | 414 | 83,57% |
| Empréstimos | 97 | 50 | 94,00% |
| 2. Obrigações | 819 | 187 | 336,17% |
| Operacional | 280 | 15 | 1.766,67% |
| Contingencial | 539 | 172 | 213,37% |
| 3. Fundos não Previdenciais | 10 | 10 | 0,00% |
| Fundos dos Investimentos | 10 | 10 | 0,00% |
| 4. Resultados a realizar | 0 | 0 | 0,00% |
| 5. Ativo Líquido (1-2-3-4) | 8.328 | 7.657 | 8,75% |
| Provisões Matemáticas | 3.945 | 4.326 | -8,83% |
| Superávit Técnico | 2.830 | 1.941 | 45,80% |
| Fundos Previdenciais | 1.553 | 1.390 | 11,73% |

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (R\$mil)



| DESCRIÇÃO | 2010 | 2009 | Variação (%) |
|--|--------------|--------------|----------------|
| A) Ativo Líquido - início do exercício | 7.658 | 6.344 | 20,70% |
| 1. Adições | 1.094 | 1.438 | -23,87% |
| (+) Contribuições | 381 | 292 | 30,48% |
| (+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial | 713 | 1.146 | -37,78% |
| 2. Destinações | (423) | (124) | 241,13% |
| (-) Benefícios | (371) | (81) | 358,02% |
| (-) Custeio Administrativo | (52) | (43) | 20,93% |
| 3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2) | 671 | 1.314 | -48,90% |
| (+/-) Provisões Matemáticas | (382) | 2.430 | -115,73% |
| (+/-) Fundos Previdenciais | 163 | 128 | 27,34% |
| (+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício | 890 | (1.244) | -171,46% |
| 4. Operações Transitórias | 0 | 0 | 0 |
| B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4) | 8.328 | 7.658 | 8,76% |
| C) Fundos não Previdenciais | 10 | 61 | -83,61% |
| (+/-) Fundos Administrativos | — | 51 | -100,00% |
| (+/-) Fundos dos Investimentos | 10 | 10 | 0,00% |

DEMONSTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (R\$mil)



| DESCRIÇÃO | 2010 | 2009 | Variação (%) |
|---|--------------|--------------|----------------|
| Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2) | 6.775 | 6.267 | 8,09% |
| 1. Provisões Matemáticas | 3.945 | 4.326 | -8,83% |
| 1.1. Benefícios Concedidos | 858 | 870 | -1,38% |
| Benefício Definido | 858 | 870 | -1,38% |
| 1.2. Benefício a Conceder | 3.087 | 3.456 | -10,71% |
| Benefício Definido | 3.087 | 3.456 | -10,71% |
| 2. Equilíbrio Técnico | 2.830 | 1.941 | 45,80% |
| 2.1. Resultados Realizados | 2.830 | 1.941 | 45,80% |
| Superávit Técnico Acumulado | 2.830 | 1.941 | 45,80% |
| Reserva de Contingência | 986 | 1.081 | -8,79% |
| Reserva para Revisão de Plano | 1.844 | 860 | 114,42% |

**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA - DPGA
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (R\$mil)**



| DESCRIÇÃO | 2010 |
|--|-----------------|
| A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior | 12.736 |
| 1. Custeio da Gestão Administrativa | 23.330 |
| 1.1. Receitas | 23.330 |
| Custeio Administrativo da Gestão Previdencial | 11.979 |
| Custeio Administrativo dos Investimentos | 5.123 |
| Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos | 0 |
| Receitas Diretas | 31 |
| Resultado Positivo dos Investimentos | 1.146 |
| Reembolso da Gestão Assistencial | 4.141 |
| Outras Receitas | 910 |
| 2. Despesas Administrativas | (23.518) |
| 2.1. Administração Previdencial | (13.945) |
| Pessoal e Encargos | (6.193) |
| Treinamentos/Congressos e Seminários | (175) |
| Viagens e Estadias | (80) |
| Serviços de Terceiros | (2.039) |
| Despesas Gerais | (4.052) |
| Depreciações e Amortizações | (362) |
| Contingências | (955) |
| Outras Despesas | (89) |
| 2.2. Administração dos Investimentos | (5.430) |
| Pessoal e Encargos | (4.087) |
| Treinamento/Congressos e Seminários | (81) |
| Viagens e Estadias | (25) |
| Serviços de Terceiros | (416) |
| Despesas Gerais | (814) |
| Depreciações e Amortizações | (7) |
| 2.3. Administração Assistencial | (4.141) |
| 3. Resultado Negativo dos Investimentos | 0 |
| 4. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3) | (188) |
| 5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4) | (188) |
| 6. Operações Transitórias | 0 |
| B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A + 5 + 6) | 12.548 |

Carlos Megale Filho
Diretor-Presidente

Maurício Azeredo Dias Costa
Diretor Administrativo e Financeiro

Maria do Carmo Porto Oliveira
Diretora de Seguridade Social

Darlan Ferraz
Contador
CRC-MG 065.575/0-4

Geraldo de Assis Souza Júnior
Gerente Estratégico Contábil e Tributário
CRC-MG 069.483/0-9

COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS E EM RENDA VARIÁVEL
Dez/2010 - EM R\$ (mil)



| | | | | | | |
|---|--------------|----------------|--|---|------------|---------------|
| INVESTIMENTOS TOTAIS | 9.082 | 100,00% | | SALDO EM TESOUREARIA DOS FUNDOS | 0 | 0,00% |
| FUNDOS EM RENDA FIXA | 6.984 | 76,90% | | FI RF FAROL ALM I CAIXA | 0 | 0,00% |
| Títulos Públicos | 3.616 | 39,82% | | FI RF FAROL CAIXA | 0 | 0,00% |
| FI RF FAROL ALM I Notas do Tesouro Nacional NTN-B | 3.616 | 39,82% | | TOTAL CONTAS Pagar/Receber FUNDOS | (1) | -0,01% |
| Oper. Compromissadas (Título público) | 1.017 | 11,20% | | FI RF FAROL ALM I CONTAS Pagar/Receber | (1) | -0,01% |
| FI RF FAROL ALM I Secretaria do Tesouro Nacional | 413 | 4,54% | | FI RF FAROL CONTAS Pagar/Receber | (0) | 0,00% |
| FI RF FAROL Secretaria do Tesouro Nacional | 604 | 6,66% | | INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS | 320 | 3,52% |
| Debêntures indexadas ao CDI e ao IPCA | 812 | 8,94% | | Fip Coliseu Banco Modal | 305 | 3,35% |
| FI RF FAROL ALM I TEL-NL | 93 | 1,02% | | Empr. Brasil/FMIEE BRZ investimentos | 15 | 0,17% |
| FI RF FAROL ALM I BR TELEC | 57 | 0,63% | | RENDA VARIÁVEL | 895 | 9,85% |
| FI RF FAROL ALM I DUKE GEP | 65 | 0,72% | | Carteira Própria AMBEV PN | 72 | 0,80% |
| FI RF FAROL ALM I COELCE | 125 | 1,38% | | Carteira Própria BRASIL ON | 19 | 0,20% |
| FI RF FAROL ALM I CEMIG G | 128 | 1,41% | | Carteira Própria BRADESCO PN | 57 | 0,63% |
| FI RF FAROL ALM I BNDESPAR | 138 | 1,52% | | Carteira Própria BRASIL TELEC ON | 4 | 0,04% |
| FI RF FAROL ALM I TRACTEBE | 30 | 0,33% | | Carteira Própria BRASIL TELEC PN | 29 | 0,32% |
| FI RF FAROL ALM I CCR | 109 | 1,20% | | Carteira Própria B2W COMP. GLOBAL DO VAREJO | 9 | 0,10% |
| FI RF FAROL TEL-NL | 26 | 0,28% | | Carteira Própria CEMIG PN | 25 | 0,28% |
| FI RF FAROL BR TELEC | 31 | 0,34% | | Carteira Própria COPEL ON | 41 | 0,45% |
| FI RF FAROL AUTOBAN | 8 | 0,09% | | Carteira Própria COPASA ON | 63 | 0,70% |
| FI RF FAROL VALE | 0 | 0,00% | | Carteira Própria SID NACIONAL ON | 18 | 0,20% |
| Certificado de Depósito Bancário | 709 | 7,80% | | Carteira Própria CONTAX ON | 4 | 0,05% |
| FI RF FAROL ALM I Banco Bradesco | 288 | 3,17% | | Carteira Própria CONTAX PN | 4 | 0,04% |
| FI RF FAROL ALM I Abn Amro - SANTANDER | 162 | 1,79% | | Carteira Própria GERDAU PN | 26 | 0,29% |
| FI RF FAROL ALM I Banco Itaú | 188 | 2,06% | | Carteira Própria ITAUSA PN | 21 | 0,23% |
| FI RF FAROL Banco Bradesco | 71 | 0,78% | | Carteira Própria ITAU UNIBANCO PN | 45 | 0,49% |
| DPGE | 549 | 6,05% | | Carteira Própria LOJAS AMERIC ON | 28 | 0,31% |
| FI RF FAROL ALM I SCHAHIN | 75 | 0,82% | | Carteira Própria PETROBRAS PN | 176 | 1,93% |
| FI RF FAROL ALM I BMG | 103 | 1,14% | | Carteira Própria TRACTEBEL ON | 19 | 0,21% |
| FI RF FAROL ALM I PINE | 74 | 0,81% | | Carteira Própria TELESP PN | 10 | 0,10% |
| FI RF FAROL ALM I SOFISA | 74 | 0,81% | | Carteira Própria TELEMAR ON | 22 | 0,25% |
| FI RF FAROL ALM I INDUSVAL | 75 | 0,82% | | Carteira Própria TELEMAR PN | 5 | 0,05% |
| FI RF FAROL ALM I CRUZEIRO DO SUL | 75 | 0,82% | | Carteira Própria USIMINAS PNA | 39 | 0,43% |
| FI RF FAROL ALM I PANAMERICANO | 74 | 0,81% | | Carteira Própria VALE R DOCE PNA | 156 | 1,72% |
| Certif.Receb.Imobiliário | 140 | 1,54% | | Carteira Própria DIVIDENDOS/JCP | 3 | 0,04% |
| FI RF FAROL ALM I RIO BRAVO | 83 | 0,92% | | * IMÓVEIS | 760 | 8,37% |
| FI RF FAROL ALM I BRC Securitizadora | 57 | 0,63% | | EMPRÉSTIMOS | 97 | 1,07% |
| FI - Direitos Creditórios | 141 | 1,55% | | DISPONÍVEL | 27 | 0,30% |
| FI RF FAROL ALM I RURAL SERIE 2 SENIOR | 41 | 0,46% | | | | |
| FI RF FAROL RURAL SERIE 2 SENIOR | 45 | 0,50% | | | | |
| FI RF FAROL FIC FIDC CEF PACTUAL | 54 | 0,59% | | | | |

* A entidade possui 03 terrenos que foram recebidos em dação de pagamento pela patrocinadora Companhia de Distritos Industriais - CDI (atual Codemig), quais sejam: dois no Distrito Industrial de Pouso Alegre e um no Distrito Industrial Vale do Jatobá. Como a manutenção desses terrenos é proibida pela Resolução CMN 3.792/09, a PREVIMINAS vem empreendendo esforços para vendê-los. No entanto, trata-se de terrenos industriais, cuja comercialização torna-se morosa em virtude de sua natureza e peculiaridade.

RESUMO DO DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS - 2010



VALORES DE MERCADO DOS INVESTIMENTOS (R\$mil)

| Discriminação dos Investimentos | dez/2010 | % Aplicação | dez/2009 | % Aplicação | Limite Res.3792 |
|--|--------------|----------------|--------------|----------------|-----------------|
| Recursos Garantidores das Reservas Técnicas | 9.082 | 100,00% | 7.820 | 100,00% | — |
| Renda Fixa | 6.984 | 76,90% | 6.159 | 78,76% | 100% |
| Renda Variável | 895 | 9,85% | 936 | 11,97% | 70% |
| Investimentos Estruturados | 320 | 3,52% | 253 | 3,23% | 20% |
| Imóveis | 760 | 8,37% | 412 | 5,27% | 8% |
| Empréstimos/Financiamentos | 97 | 1,07% | 50 | 0,64% | 15% |
| Disponível | 27 | 0,30% | 10 | 0,13% | — |

COMPARAÇÃO RES. 3792/CMN E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

| Segmentos | Alocação Objetiva | Limite Superior | % Invest. Atual |
|-------------------------------|-------------------|-----------------|-----------------|
| Renda Fixa | 73,22% | 100,00% | 77,19% |
| Renda Variável | 12,69% | 25,00% | 9,85% |
| Investimentos Estruturados | 5,28% | 10,00% | 3,52% |
| Investimentos no Exterior | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Carteira de Imóveis | 5,55% | 8,00% | 8,37% |
| Empréstimos aos Participantes | 3,30% | 15,00% | 1,07% |

RENTABILIDADE

| Segmentos | Benchmark | % | Plano 2010 |
|-------------------------------|-------------------|--------|------------|
| Renda Fixa | INPC + 6%aa e CDI | 12,03% | 16,31% |
| Renda Variável | Ibovespa | 1,04% | 0,30% |
| Investimentos Estruturados | INPC + 6%aa | 12,85% | 12,74% |
| Carteira Imobiliária | INPC + 6%aa | 12,85% | 97,78% |
| Empréstimos aos Participantes | INPC + 6%aa | 12,85% | 26,47% |
| Carteira Total | INPC + 6%aa | 12,85% | 15,84% |

RELATÓRIO RESUMO DE POLÍTICA DE INVESTIMENTO - 2011



Entidade: 2231 - PREVIMINAS | Plano de Benefícios: 1998000583 - Plano Previdencial RP6

Exercício: 2011 | Data de Geração: 09/05/2011 10:07:00

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência:

Período de referência: 01/2011 a 12/2011 | Indexador: INPC | Taxa de juros: 5,00%

Documentação/Responsáveis:

Nº da Ata de Aprovação: 188 | Data da aprovação pelo Conselho Deliberativo: 15/12/2010

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - Segmento: Plano

Nome: Maurício Azeredo Dias Costa | CPF: 219.938.826-34 | Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

Controle de Riscos: Risco de Mercado; Risco de Liquidez; Risco de Contraparte; Risco Legal; Risco Operacional; Outros.

ALOCÇÃO DOS RECURSOS (RES. 3792/CMN E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS)

| Segmentos | Mínimo | Máximo | Alvo |
|------------------------------|--------|---------|--------|
| Renda Fixa | 50,00% | 100,00% | 80,54% |
| Renda Variável | 0,00% | 30,00% | 8,01% |
| Imóveis | 0,00% | 8,00% | 8,00% |
| Empréstimos e Financiamentos | 0,00% | 15,00% | 0,05% |
| Investimentos Estruturados | 0,00% | 10,00% | 3,40% |
| Investimentos no Exterior | 0,00% | 5,00% | 0,00% |

Utiliza Derivativos? Sim

Observações

- As metas de rentabilidade foram definidas para um horizonte de 60 meses. É possível, portanto, que, dentro de um mesmo ano-calendário, a rentabilidade dos investimentos fique abaixo da meta.
- Apresentaremos a seguir metas por segmento: Renda Fixa (INPC + 6,50%aa); Renda Variável (INPC + 11,05%aa); Investimentos Estruturados (INPC + 7%aa); Imóveis (INPC + 6%aa); e Operações com Participantes (INPC + 6%aa).



Av. Álvares Cabral, 200 - 16º andar - Centro
30170-000 - Belo Horizonte/MG
www.previminas.com.br

1) Atendendo as disposições da Lei Complementar nº 108 e nº 109, ambas de 29 de maio de 2001, e da Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, a GAMA Consultores Associados apresenta o Parecer Técnico-Atuarial do Plano de Benefícios 6 - RP6, também denominado de Plano IMA, administrado e executado pela PREVIMINAS - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MINAS GERAIS, patrocinado pelo Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, em face da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2010, tendo como objetivo o dimensionamento das Provisões [Reservas] Matemáticas e Fundos Previdenciais, bem como apuração do custo dos benefícios assegurados pelo Plano e, em decorrência, a fixação do Plano de Custeio para o exercício de 2011.

2) O Plano de Benefícios RP6, não possui benefícios programados, sendo oferecidos apenas benefícios de risco, estruturados na modalidade de Benefício Definido (BD), sem que o Plano possa ser classificado como de Benefício Definido, a nosso ver, em face do disposto na Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22 de novembro de 2005, referir-se tão somente aos benefícios programados, e não aos de risco. Entretanto, em face da única modalidade de benefício oferecida pelo Plano estar estruturada em Benefício Definido, é desta forma que consideramos, do ponto de vista técnico-atuarial, como sendo esta a sua modalidade.

3) Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2010, posicionada em 31/07/2010, conforme exposta no Relatório GAMA 43 - RE 145/10, contemplando o Regulamento, conforme última alteração regulamentar aprovada por meio do Ofício 58/SPC/CGOF/COJ de 28 de janeiro de 1998, bem como a Nota Técnica Atuarial desenvolvida por esta Consultoria, a partir da assunção da responsabilidade técnica atuarial pelos planos administrados pela PREVIMINAS, no exercício de 2009, além dos dados individualizados dos Participantes e Assistidos, levantados e informados pela Entidade, posicionados na data base de 31/07/2010. Depois do processamento das informações, consideramos os dados suficientes e exatos, não necessitando de ajustes para os fins da mencionada Avaliação Atuarial anual do Plano.

4) Ressaltamos que, em 29/12/2010, a Entidade realizou protocolo na PREVIC de correspondência visando levar ao conhecimento do referido Órgão o histórico do Plano e a pendência de aprovação do 1º Termo Aditivo ao Convênio de Adesão e do Regulamento do Plano de Benefício 6 - RP6, solicitando a regularização do assunto.

5) As Provisões Matemáticas, bem como os resultados constantes deste Parecer foram atuarialmente reposicionadas para 31/12/2010, utilizando-se a metodologia de recorrência financeira para a apuração da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder e a metodologia de cálculo atuarial para a apuração da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, considerando as informações contábeis e patrimoniais do Plano, conforme contabilizações efetuadas pela Entidade, posicionados naquela data.

6) Em face da PREVIMINAS não ter informado nenhum fato relevante, em conformidade com a correspondência GAMA 43 CT 369/10 de solicitação de dados e informações para a Avaliação Atuarial anual do exercício de 2010 e respectivo reposicionamento, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto 4.942/03, dada a responsabilidade técnico-atuarial da GAMA, em relação aos planos administrados pela Entidade.

7) As hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2010 do Plano de Benefícios RP6 - IMA e seu reposicionamento, foram formuladas conforme determinação da PREVIMINAS, com a concordância da Patrocinadora, considerando o que lhe é pertinente, sendo que a mesma estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, sendo os resultados formalizados à Entidade por meio do Relatório GAMA 43 - RE 118/10, observando assim, no que nos pertine, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 018/06. Para a Avaliação Atuarial anual, inclusive o reposicionamento para 31/12/2010, em comparação com a realizada no exercício anterior, foi alterada a hipótese de morbidez, com a adoção da tábua GAMA / AUX - EXP. PREVIMINAS 2008 (D35%), desagregada em 35% linearmente em cada idade, em detrimento da Tábua Experiência STEA, sendo formalmente aprovada pela Entidade e Patrocinadora.

8) Consoante a Resolução MPS/CGPC 28/09, as Provisões Matemáticas são subdivididas em Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos - PMBC, Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder - PMBaC e Provisões Matemáticas a Constituir.

9) As Provisões [Reservas] Matemáticas de Benefícios Concedidos - PMBC, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do Plano de Benefícios RP6 - IMA, existentes em 31/12/2010, e disponibilizadas pela PREVIMINAS, foram determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros. Assim, as PMBC montam, em 31/12/2010, em R\$857.693,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e três reais).

10) Já as Provisões [Reservas] Matemáticas de Benefícios a Conceder - PMBaC fixadas pela metodologia de recorrência financeira a partir da Avaliação Atuarial anual posicionada em 31/07/2010, montam, em 31/12/2010, em R\$3.086.218,26 (três milhões, oitenta e seis mil, duzentos e dezoito reais e vinte e seis centavos).

11) O Plano de Benefícios RP6 - IMA não possui Provisões a Constituir na data base da Avaliação Atuarial anual e nem na data de reposicionamento.

12) Desta forma, certificamos os valores acumulados das obrigações passivas da PREVIMINAS com o Plano, para com os respectivos Participantes e Assistidos, através das Provisões [Reservas] Matemáticas, no montante total de R\$3.943.911,26 (três milhões, novecentos e quarenta e três mil, novecentos e onze reais e vinte e seis centavos), em 31/12/2010.

13) Conforme observado no balancete contábil de 31/12/2010 verifica-se que R\$6.700.207,21 (seis milhões, setecentos mil, duzentos e sete reais e vinte e um centavos) estão integralizados, e está registrado como Patrimônio de Cobertura do Plano o montante de R\$6.774.165,34 (seis milhões, setecentos e setenta e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), uma vez que existem recursos a receber no montante de R\$73.958,13 (setenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e treze centavos), registrados na conta contábil 1.2.1.1 - Contribuições a Receber, ou seja, 1,09% do Patrimônio de Cobertura do Plano não estão integralizados naquela data, sendo este valor distribuído entre Contribuições do Mês e Contribuições em Atraso.

14) Em 31/12/2010, o Plano registrava no Balancete contábil o Fundo do Programa Previdencial, no montante de R\$1.553.067,42 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos), destinado à Cobertura de Oscilação de Risco, com a respectiva parcela patrimonial de cobertura, o qual tem a finalidade de assegurar eventuais oscilações nos benefícios de risco assegurados pelo Plano, conforme metodologia disposta em Nota Técnica Atuarial, atendendo, desta forma, os ditames da Resolução MPS/CGPC 26/08.

15) Destacamos que a Entidade mantém sob sua responsabilidade, para o referido Plano, o registro do Fundo de Investimentos equivalente a R\$9.670,89 (nove mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e nove centavos), posicionado em 31/12/2010. O Plano não registra Fundo Administrativo em seu Balancete posicionado 31/12/2010.

16) Confrontando as obrigações do Passivo Atuarial, expressas pelo valor das Provisões [Reservas] Matemáticas de R\$3.943.911,26 (três milhões, novecentos e quarenta e três mil, novecentos e onze reais e vinte e seis centavos), com o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, em 31 de dezembro de 2010, no montante de R\$6.774.165,34 (seis milhões, setecentos e setenta e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), verifica-se que a situação econômico-atuarial do Plano RP6 - IMA apresentou Superávit Técnico de R\$2.830.254,08 (dois milhões, oitocentos e trinta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), em 31/12/2010.

17) Desse montante, foi destinado à formação da Reserva de Contingência o valor de R\$985.977,81 (novecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete

reais e oitenta e um centavos) e, o excedente superavitário, de R\$1.844.276,27 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos), destinado à Reserva Especial para Revisão de Plano.

18) O Superávit Técnico acumulado na Avaliação Atuarial do exercício de 2010, posicionado em 31/12/2010 aumentou, quando comparado com aquele apurado no exercício de 2009, o que nos permite inferir que no exercício de 2010, o Plano apresentou um superávit.

19) O efeito líquido no aumento de 45,81% (quarenta e cinco inteiros e oitenta e um centésimos por cento) do superávit acumulado da Avaliação Atuarial anual de 2009, posicionada em 31/12/2009, se deve, primordialmente, pela redução nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder, principalmente em face da alteração da Tábua de Morbidez, bem como pelo ganho do Ativo contábil do Plano frente aos exigíveis e fundos, sendo as variações demonstradas no Relatório da Avaliação Atuarial GAMA 43 – RE 145/10.

20) A rentabilidade Patrimonial do Plano de Benefícios RP6 - IMA auferida no período de janeiro a dezembro do exercício de 2010 foi de 15,87% (quinze inteiros e oitenta e sete centésimos por cento), na forma informada pela PREVIMINAS, sendo que a exigibilidade atuarial do período ficou em 11,79% (onze inteiros e setenta e nove centésimos por cento), composto pelo INPC de 6,47% (seis inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) mais 5,00% (cinco por cento) de juros ao ano, resultando em ganho atuarial ao Plano de 3,65% (três inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) da rentabilidade patrimonial do exercício.

21) Há que se observar que, em face dos resultados apontados na Avaliação Atuarial especial de destinação de superávit realizada em 2009, expressos através do Parecer Atuarial GAMA 043 – PA 048/09, em atendimento a Resolução MPS/CGPC nº 26/08, não se verificou destinação para Reserva Especial para Revisão de Plano naquele exercício, concluindo-se que a formação da referida Reserva Especial deve-se aos resultados apurados nas Avaliações Atuariais anuais de 2009, posicionada em 31/10/2009, e de 2010, posicionada em 31/07/2010, com os respectivos reposicionamentos para dezembro, configurando, com isso, um novo período de apuração do prazo, conforme estabelecido no artigo 12 da Resolução MPS/CGPC 26/08 e artigo 20 da Lei Complementar 109/01. Diante disto, neste exercício de 2010 configurou-se o segundo exercício consecutivo de Reserva Especial.

22) O Custo Normal total do Plano, na data base da Avaliação Atuarial anual, estava mensurado na correspondência de 3,56% (três inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) da Folha de Salários de Participação, já inclusa a Taxa de Carregamento Administrativo.

23) Ainda, em consonância com a deliberação da Entidade, considerando o seu PGA, o custo administrativo para o exercício de 2011 deverá observar o limite máximo anual de 1,81% dos Recursos Garantidores do Plano para fins do montante a ser arrecadado como receita administrativa para fazer frente às despesas administrativas do Plano, e de acordo com o Recurso Garantidor previsto pela Entidade para o final do exercício de 2011, equivalente a R\$9.449.832,00 (nove milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais), o custo intencionado resulta em um total de R\$170.602,54 (cento e setenta reais seiscentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos) para o exercício de 2011.

24) Dessa forma, o Custo do Plano será coberto integralmente pelo Plano de Custeio, a seguir apresentado, a vigorar a partir de 01 de março de 2011 e até 29 de fevereiro de 2012, em conformidade com as regras e definições constantes no Regulamento do Plano, desde que previamente aprovado pela PREVIMINAS e pela Patrocinadora:

- a) Assistidos - Não é exigida Contribuição Normal de Assistido.
- b) Participantes - Contribuições Normais mensais correspondentes ao resultado da aplicação do percentual geral de 1,78% (um inteiro, setenta e oito centésimos por cento), inclusa a sobrecarga administrativa, sobre o Salário de Participação.
- c) Patrocinadora - Contribuições Normais mensais da Patrocinadora, paritariamente a dos Participantes, equivalente à aplicação da taxa conforme constante na alínea "b" anterior, sobre a Folha de Salário de Participação. Desta forma, a contribuição normal mensal da Patrocinadora equivalerá à soma das contribuições mensais normais recolhidas pelos Participantes, sendo que em nenhuma hipótese essa contribuição normal poderá superar o total das contribuições normais dos Participantes.
- d) Participantes Autopatrocinados - Contribuição Normal de Participante adicionada a Contribuição Normal de responsabilidade da Patrocinadora.

25) O montante a ser arrecadado como receita administrativa, para fazer frente às despesas administrativas do Plano, considerará como fonte de custeio aquelas a seguir:

- a) Sobrecarga administrativa de 15,00% (quinze por cento) das Receitas Previdenciais, incidente sobre as Contribuições Normais vertidas pela Patrocinadora e Participantes;
- b) Taxa de Administração média de 1,369% dos Recursos Garantidores do Plano;
- c) Caso seja necessário, o Fundo Administrativo existente, que servirá como fonte acessória do custeio administrativo do Plano, caso este venha apresentar saldo no exercício.

26) Cumpre esclarecer que o Custo do Plano e o respectivo Plano de Custeio, avaliado e apresentado neste Parecer, em conformidade com os regimes e métodos atuariais e demais informações, considerando a manutenção do Plano aberto a novas inscrições, tende a manter-se estável ao longo do tempo, em face do Regime de Capitalização e Método de Financiamento Agregado adotados.

27) Adicionalmente, com base no Plano de Custeio proposto para o período de competência de 01/03/2011 a 29/02/2012, frente aos Custos do Plano, ambos fixados por meio da Avaliação Atuarial anual de 2010, posicionada em 31/07/2010, conforme demonstrado no Relatório GAMA 43 – RE 145/10 verifica-se a suficiência do referido Custeio.

28) De forma que, o Plano de Custeio fixado acima, depois de aprovado pelo Conselho Deliberativo da PREVIMINAS e pela Patrocinadora, conforme normas vigentes, deverá ser observado nos percentuais e prazos indicados, sendo que estes são indispensáveis para o equilíbrio e solvência do Plano, cabendo a PREVIMINAS zelar pela sua fruição, observados os prazos e ditames regulamentares.

29) Cumpre destacar que, para fins do reposicionamento atuarial posicionado em 31/12/2010, os valores de patrimônio, ativos de investimentos e exigíveis do Plano utilizados, foram os informados pela Entidade, através do Balancete Contábil do Plano do mês de dezembro de 2010, para os quais consideramos que estão contabilizados a valor de mercado e refletem fielmente a situação na data de referência, sendo tal fato de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade, bem como consideramos que o passivo atuarial ora avaliado está fixado com base na taxa de juros técnicos de desconto financeiro de 5,00% a.a.

30) Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefícios RP6 - IMA, em 31/12/2010, encontra-se superavitária conforme pode ser comprovada pela existência de Superávit Técnico Acumulado de R\$2.830.254,08 (dois milhões, oitocentos e trinta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), naquela data, como observado através do confronto entre as obrigações anteriormente expostas, e o Patrimônio de Cobertura do Plano, inexistindo Provisões a Constituir, sendo destinado para a formação da Reserva de Contingência o valor de R\$985.977,81 (novecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos), e o excedente superavitário, R\$1.844.276,27 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos), destinado à Reserva Especial para Revisão de Plano, a qual iniciou nova contagem a partir do exercício de 2009, para fins do disposto no artigo 20 da LC 109/01 e artigo 12 da Resolução MPS/CGPC 26/08, sendo configurado neste exercício de 2010, o segundo ano consecutivo de formação de Reserva Especial.